

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 40/2004 de 20 de Maio de 2004

Considerando que estão marcadas para o próximo dia 13 de Junho de 2004 as eleições para o Parlamento Europeu;

Considerando que, nesse dia, devem estar criadas todas as condições que permitam, a todos os cidadãos eleitores, a participação neste acto cívico, com o empenho e dignidade que lhe são conferidos;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:

Artigo Único

É interdito o exercício da caça e o transporte de armas de caça no dia 13 de Junho de 2004, em toda a Região Autónoma dos Açores.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Assinada em 9 de Maio de 2004

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.